



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 796

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 796

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI COMPLEMENTAR N.º 090 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 27 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA AUTARQUIA DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE-IPREVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso IV do art. 76 Lei Complementar nº. 27 de 22 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76 (...)

VIII – Contribuição suplementar dos Órgãos Empregadores a título de reserva de tempo passado, sendo 16,25% (dezesesseis inteiros e vinte e cinco décimos por cento) para 2024, 16,61% (dezesesseis inteiros e sessenta e um décimos por cento) para 2025, 33,95% (trinta e três inteiros e noventa e cinco décimos por cento) para 2026, 51,24% (cinquenta e um inteiros e vinte e quatro décimos por cento) para os exercícios de 2027 a 2042, 58,05% (cinquenta e oito inteiros e cinco décimos por cento) para o exercício de 2043, 75,00% (setenta e cinco por cento) para os exercícios de 2044 a 2046, 99,97% (noventa e nove inteiros noventa e sete décimos por cento) para os exercícios de 2047 a 2054, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao nonagésimo dia de sua publicação.

Parágrafo único. As contribuições suplementares vigentes ficam mantidas até o início do prazo mencionado no caput deste artigo.

Itapagipe/MG, 05 de novembro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 796

Página 3 de 3

Portarias

Portaria nº 092 de 01 de novembro de 2024.

Destitui servidora da função gratificada que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **Rejaine Aparecida Tavares**, CPF nº 787.373.036-00, matrícula nº 234, da função gratificada de Coordenador do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), símbolo FG-5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de novembro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 06 de novembro de 2024. Cesar Donizetti de Castro - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Itapagipe Pregão Eletrônico nº. 13/2024

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 21 de novembro de 2024 às 12:00 hs, na Plataforma Licitanet, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à **MODALIDADE** Pregão Eletrônico nº. 13/2024, que tem por objetivo a Aquisição de Notebook e Projetor Multimídia para a Escola Municipal Alonso de Moraes Andrade, parte integrante da Rede Municipal de Educação, do Município de Itapagipe/MG, Emenda Impositiva Nº 21/2023, conforme Termo de Referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Itapagipe, 06 de novembro de 2024. Lenira Carneiro da Silva Assunção, Secretaria Municipal de Educação.

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 41/2024. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio, instalação e sinalização, em especial recarga de extintores PQS ABC 8kg, na forma descrita no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal,



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d524-de93-cd04-6e7c-ce



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 796, ano IV, veiculado em 07 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 07/11/2024 às 09:51:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d524-de93-cd04-6e7c-ce>